



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 101

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo

SEÇÃO I
PÁG. 1

SEÇÃO II
PÁG. 6

DECRETO Nº 39.854, DE 29 DE MAIO DE 2019
Altera o Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, que fixa critérios para atribuir a condição de substituto tributário em operações com os produtos constantes no Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - realizar operações, exclusivamente, com contribuintes do ICMS que promovam a saída subsequente da mercadoria ou de produto em cuja fabricação tenha sido utilizada a mercadoria como matéria-prima (NR).

VI - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no inciso VII (NR);

VII - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997 (NR).

§ 2º Os contribuintes a que se refere o § 1º poderão realizar operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, conforme definições abaixo, e, no máximo, cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, além daqueles listados neste parágrafo. (NR)

Art. 2º O disposto nos incisos VI e VII do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 2012, acrescentados pelo art. 3º do Decreto nº 39.818, de 10 de maio de 2019, produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 3º O disposto nos incisos V do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 2012, acrescentado pelo art. 3º do Decreto nº 39.818, de 10 de maio de 2019, produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2019.

131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.853, DE 29 DE MAIO DE 2019

Altera, para o caso que especifica, o prazo de que trata o inciso VII do artigo 74, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para o dia 10 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o inciso VII do art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 2019 praticados pelas empresas distribuidoras de energia elétrica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2019.

131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em, 23 de maio de 2019.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2019 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

IBANEIS ROCHA



DISTRITO FEDERAL PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	maio/2018	junho/2018	julho/2018	agosto/2018	setembro/2018	outubro/2018	novembro/2018	dezembro/2018
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	1.752.280.526,76	2.591.356.974,52	2.063.732.236,52	2.375.606.320,34	2.044.593.598,03	2.259.756.937,82	2.822.102.987,43	2.164.172.177,10
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.324.293.812,98	1.414.228.740,76	1.313.715.715,33	1.490.523.660,94	1.371.720.697,43	1.271.769.425,98	1.781.131.809,27	1.717.909.502,01
Custeados com recursos do DF	797.716.580,12	831.235.069,07	792.009.794,51	967.591.627,19	859.856.801,44	743.724.576,47	925.606.770,20	1.267.839.377,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	620.188.081,55	586.452.723,53	676.893.243,53	782.707.668,56	679.990.594,73	560.852.967,23	745.010.038,01	976.774.926,85
Obrigações Patronais	177.528.498,57	244.782.345,54	115.116.550,98	184.883.958,63	179.866.206,71	182.871.609,24	180.596.732,19	291.064.450,66
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	526.577.232,86	582.993.671,69	521.705.920,82	522.932.033,75	511.863.895,99	528.044.849,51	855.525.039,07	450.070.124,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	513.711.987,60	569.983.174,88	508.728.815,68	509.985.910,38	498.902.875,51	515.144.593,56	855.577.302,25	411.239.546,31
Obrigações Patronais	12.865.265,26	13.010.496,81	12.977.105,14	12.946.123,39	12.961.020,48	12.900.155,95	-52.263,18	38.830.578,19
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	422.492.685,33	1.169.219.169,95	740.620.434,69	876.181.002,99	663.173.287,93	960.241.047,00	1.021.292.365,55	423.664.892,62
Inativo	375.618.263,86	964.730.460,94	622.987.542,28	758.173.499,17	558.279.926,91	829.508.208,71	877.983.407,76	332.033.776,98
Custeados com recursos do DF	17.525.923,36	554.583.395,60	272.699.286,97	395.925.472,37	188.778.707,71	450.412.304,95	260.176.957,16	151.853.689,84
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	358.092.340,50	410.147.065,34	350.288.255,31	362.248.026,80	369.501.219,20	379.095.903,76	617.806.450,60	180.180.087,14
Pensionista	46.874.421,47	204.488.709,01	117.632.892,41	118.007.503,82	104.893.361,02	130.732.838,29	143.308.957,79	91.631.115,64
Custeados com recursos do DF	2.844.452,80	141.089.178,49	73.666.756,58	73.402.981,42	60.403.093,22	86.160.062,03	74.154.413,32	46.993.847,51
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	44.029.968,67	63.399.530,52	43.968.135,83	44.604.522,40	44.490.277,80	44.572.776,26	69.154.544,47	44.647.288,13
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.453.747,73	7.034.845,71	6.471.656,71	6.989.695,25	6.949.970,24	14.018.360,43	17.860.665,30	20.465.215,61
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decor. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018)	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	569.672,18	538.810,69	660.627,73	620.014,81	723.568,81	625.525,39	563.832,21	748.836,28
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.470.608,54	335.407,41	2.263.802,06	1.291.946,35	1.319.242,39	1.303.095,43	1.254.315,10	1.348.709,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	974.418.009,69	1.781.021.887,58	1.282.008.239,27	1.580.077.850,44	1.264.397.616,52	1.524.309.463,84	1.999.134.751,86	1.000.699.193,77
Indenizações de PDV	3.489.325,97	3.534.243,70	3.536.269,34	3.538.330,33	3.516.866,81	3.491.666,45	3.441.218,24	3.590.065,61
Indenizações Por Exoneração e Demissão	3.816.314,80	2.700.807,15	3.258.665,18	4.567.632,70	3.454.922,71	4.152.202,86	3.012.328,09	49.663.517,42
Indenizações e Restituições Pessoais	126.177,23	1.399.054,05	130.878,54	66.275,24	13.033.755,85	44.090,33	38.934,78	135.478,87
Abono de Permanência	2.369.698,15	2.588.959,55	2.791.912,64	2.701.265,51	2.637.506,84	3.726.987,69	1.861.490,39	2.863.876,10
Abono Pecuniário de Férias	781.418,07	1.912.738,61	683.216,50	718.807,49	772.640,61	1.003.206,24	1.118.718,11	1.936.522,67
Licença Prêmio em Pecúnia	7.930.522,01	17.882.545,60	12.382.937,75	19.108.572,11	3.428.660,91	19.164.565,54	956.867,53	13.108.230,83
Despesas do Exercícios Anteriores	87.427,30	627.380,60	304.592,93	1.428.438,81	72.317,94	189.567,40	2.609.800,50	6.074.428,17
Sentenças Judiciais	6.747.207,97	3.095.394,20	2.797.607,13	151.445.741,92	65.022.593,69	10.830.868,90	111.785.304,83	52.255.014,42
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	928.690.542,03	1.056.540.267,55	915.960.311,96	929.784.582,95	926.855.392,99	951.713.529,53	1.542.486.034,14	674.897.479,77
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	17.525.923,36	686.360.985,27	336.865.266,32	463.446.661,45	243.402.371,04	526.938.981,36	307.058.044,88	192.656.358,61
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	4.777.123,41	676.844.877,23	229.447.413,18	421.829.398,05	195.922.070,99	482.248.316,09	235.831.682,24	164.114.981,57
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	12.748.799,95	9.516.108,04	107.417.853,14	41.617.263,40	47.480.300,05	44.690.666,27	71.226.362,64	28.541.377,04
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	2.844.452,80	4.099.511,30	3.296.580,98	3.271.541,93	3.200.587,13	3.253.795,54	24.783.010,37	3.518.221,30
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	777.862.517,07	810.335.086,94	781.723.997,25	795.528.469,90	780.195.981,51	735.447.473,98	822.968.235,57	1.163.472.983,33

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPESA TOTAL (C) = (A + B)
	LIQUIDADAS				LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)			
	janeiro/2019	fevereiro/2019	março/2019	abril/2019				
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	1.686.507.749,01	2.267.660.774,94	2.035.585.393,35	2.168.581.549,15	26.231.937.224,97	57.781.704,99	26.289.718.929,96	
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.069.487.914,89	1.339.891.431,03	1.322.703.439,98	1.349.485.825,97	16.766.861.976,57	34.160.032,00	16.801.022.008,57	
Custeados com recursos do DF	421.700.475,33	658.612.566,42	814.745.202,48	793.546.347,43	9.874.185.188,17	31.761.332,99	9.905.946.521,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	327.046.655,60	484.304.610,65	640.091.913,58	617.703.507,52	7.698.016.931,34	30.155.375,01	7.728.172.306,35	
Obrigações Patronais	94.653.819,73	174.307.955,77	174.653.288,90	175.842.839,91	2.176.168.256,83	1.605.957,98	2.177.774.214,81	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	647.787.439,56	681.278.864,61	507.958.237,50	555.939.478,54	6.892.676.788,40	2.398.699,01	6.895.075.487,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	635.069.081,69	668.561.778,99	495.277.743,06	543.317.710,12	6.725.500.600,01	2.162.605,11	6.727.663.205,12	
Obrigações Patronais	12.718.357,87	12.717.085,62	12.680.494,44	12.621.768,42	167.176.188,39	236.093,90	167.412.282,29	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	615.310.883,37	905.747.275,26	683.550.003,30	801.464.406,47	9.282.957.454,46	5.552.661,36	9.288.510.115,82	
Inativo	542.820.216,22	753.445.051,96	595.509.267,20	680.487.229,04	7.891.576.851,03	671.573,58	7.892.248.424,61	
Custeados com recursos do DF	24.337.836,43	571.439.202,92	241.768.419,76	316.290.848,19	3.445.792.045,26	6.468,63	3.445.798.513,89	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	518.482.379,79	182.005.849,04	353.740.847,44	364.196.380,85	4.445.784.805,77	665.104,95	4.446.449.910,72	
Pensionista	72.490.667,15	152.302.223,30	88.040.736,10	120.977.177,43	1.391.380.603,43	4.881.087,78	1.396.261.691,21	
Custeados com recursos do DF	3.492.197,97	106.895.049,17	42.313.000,29	75.313.930,62	786.718.953,42	64.891,31	786.783.844,73	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	68.998.469,18	45.407.174,13	45.727.735,81	45.663.246,81	604.661.650,01	4.816.196,47	609.477.846,48	
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	20.263.496,70	16.909.244,30	4.135.130,72	124.552.028,70	14.707.946,01	139.259.974,71	
Indeniz. sem contrato - ODP Decorr. de Terceirização (Decisão TCDF nº 3814/2018)	-	-	11.037.220,72	11.438.862,82	35.017.419,16	3.197.001,89	38.214.421,05	
Jetons	441.144,37	521.681,69	463.186,32	518.368,31	6.995.268,99	65.012,77	7.060.281,76	
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.267.806,38	1.236.890,26	922.298,73	1.538.954,86	15.553.077,09	99.050,96	15.652.128,05	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.279.872.239,55	1.643.015.324,25	1.275.893.821,42	1.405.437.820,46	17.010.286.218,65	12.815.405,56	17.023.101.624,21	
Indenizações de PDV	3.599.586,47	3.388.425,33	3.418.324,39	3.308.603,25	41.852.927,89	-	41.852.927,89	
Indenizações Por Exoneração e Demissão	12.078.942,95	7.544.285,19	1.781.723,87	2.725.513,51	98.756.856,43	35.822,61	98.792.679,04	
Indenizações e Restituições Pessoais	43.632,84	46.365,71	1.019.245,97	76.116,29	16.160.005,70	12.000,00	16.172.005,70	
Abono de Permanência	1.507.790,38	2.789.585,26	1.692.535,71	1.666.381,42	29.197.989,64	10.098,80	29.208.088,44	
Abono Pecuniário de Férias	1.345.973,27	2.173.193,78	1.284.769,34	1.169.148,85	14.900.353,54	-	14.900.353,54	
Licença Prêmio em Pecúnia	0,00	9.411.840,01	18.892.900,86	8.959.774,39	131.207.417,54	714.618,51	131.922.036,05	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	11.693.953,65	4.032.460,83	15.726.414,48	
Sentenças Judiciais	805.799,59	33.236.510,05	58.947.168,79	32.671.391,49	529.443.602,98	59.044,44	529.502.647,42	
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.235.268.288,53	908.691.887,78	907.426.820,75	965.799.106,20	11.943.123.244,18	7.880.000,43	11.951.003.244,61	
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	21.837.979,58	672.324.829,00	278.039.906,46	385.745.740,49	4.132.203.047,82	71.359,94	4.132.274.407,76	
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	2.167.621,66	445.809.790,53	274.788.569,68	374.560.957,21	3.508.342.800,84	71.359,94	3.508.414.160,78	
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	19.670.357,92	226.515.038,47	3.251.336,78	11.184.783,28	623.860.246,98	-	623.860.246,98	
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	3.384.245,94	3.408.402,14	3.390.425,28	3.316.044,57	61.746.819,28	-	61.746.819,28	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	406.635.509,46	624.645.450,69	759.691.571,93	763.143.728,69	9.221.651.006,32	44.966.299,43	9.266.617.305,75	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.916.842.966,16	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	32.033.747,60	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.884.809.218,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	9.266.617.305,75	42,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.723.556.517,09	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.187.378.691,24	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.651.200.865,38	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

Nota 1: O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal

Nota 2: Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 96.001,04 na despesa bruta de pessoal.

Nota 3: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE/2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	8.599.791.923,09	9.066.619.405,02	
Dívida Mobiliária	-	-	
Dívida Contratual	4.621.386.232,32	4.574.751.476,24	
Empréstimos	4.581.882.056,66	4.537.603.475,86	
Internos	3.677.160.822,99	3.659.133.839,32	
Externos	904.721.233,67	878.469.636,54	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	
Financiamentos	-	-	
Internos	191.726.311,82	193.718.818,88	
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1)	191.726.311,82	193.718.818,88	
Externos	-	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	39.504.175,66	37.148.000,38	
De Tributos	13.408.789,04	3.779.187,08	
De Contribuições Previdenciárias	26.095.386,62	24.403.321,82	
De Demais Contribuições Sociais	-	8.965.491,48	
Do FGTS	-	-	
Com Instituição Não financeira	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.978.405.690,77	4.491.867.928,78	
Outras Dívidas	-	-	
DEDUÇÕES (II)	952.280.533,44	2.462.845.773,34	
Disponibilidade de Caixa	295.622.488,92	1.863.483.407,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.749.888.120,38	2.015.380.039,12	
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	1.454.265.631,46	151.896.631,42	
Demais Haveres Financeiros	656.658.044,52	599.362.365,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	7.647.511.389,65	6.603.773.631,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (Últimos 12 meses)	21.742.563.018,85	21.916.842.966,16	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	39,55	41,37	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	35,17	30,13	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL	43.485.126.037,70	43.833.685.932,32	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL	39.136.613.433,93	39.450.317.339,09	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE/2019
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	924.469.477,63	1.134.203.757,72
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	57.049.995.880,46	57.049.995.880,46
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.080.606.128,12	280.108.750,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 193.718.818,88 que consta na conta contábil 222310300 (Financiamento CEF Habitações), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até abril de 2019 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 233.764.610,02.

Nota 2: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2018 e do 1º quadrimestre de 2019, foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 23/01/2019 e 13/05/2019 respectivamente.

Nota 3: A Unidade Gestora 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não é integrante deste demonstrativo.

Nota 4: Os dados da UG: 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF) integram somente o Passivo Atuarial deste Demonstrativo.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2019

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 1º Quadrimestre 2019
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	237.383.999,68	377.503.996,44
Em Operações de Crédito Externas	151.409.171,02	303.830.120,84
Em Operações de Crédito Internas	85.974.828,66	73.673.875,60
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	237.383.999,68	377.503.996,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.742.563.018,85	21.916.842.966,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,09	1,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22%	4.783.363.864,15	4.821.705.452,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80%	4.305.027.477,73	4.339.534.907,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 1º Quadrimestre 2019
DOS ESTADOS (VII)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2019 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2019	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	14.470.176,36	14.470.176,36
Interna	14.470.176,36	14.470.176,36
Empréstimos	14.470.176,36	14.470.176,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
VALOR (III)	14.470.176,36	14.470.176,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV)	21.916.842.966,16	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	14.470.176,36	0,07%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	3.506.694.874,59	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.156.025.387,13	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.534.179.007,63	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o 1º Quadrimestre (a)
	No 1º Quadrimestre	
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,
 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO
 CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		21.916.842.966,16
Receita Corrente Líquida Ajustada (Últimos 12 meses)		21.884.809.218,56
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.266.617.305,75	42,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.723.556.517,09	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.187.378.691,24	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.651.200.865,38	44,10
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.603.773.631,68	30,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.833.685.932,32	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	377.503.996,44	1,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.821.705.452,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	14.470.176,36	0,07
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.506.694.874,59	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.534.179.007,63	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFP

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA,
 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO
 CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 86, caput e § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, e no art. 2º, caput e § 2º, do Anexo Único ao Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e considerando as listas tríplexes encaminhadas pelo Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal contendo as indicações para composição do quadro de Conselheiros do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representantes do Distrito Federal, resultantes de processo seletivo interno, conforme documentado no processo SEI nº 0004000005230/2019-34, resolve:

DESIGNAR JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU, matrícula nº 109.015-1, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR GIOVANI LEAL DA SILVA, matrícula nº 25.243-3, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, matrícula nº 110.489-6, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.358-6, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES, matrícula nº 46.195-4, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR FERNANDO ANTÔNIO DE RESENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, para exercer o mandato de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR LUCIANA SOARES CARNEIRO, matrícula nº 46.342-6, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO, matrícula nº 46.297-7, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA, matrícula nº 109.014-3, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR ROGÉRIO PEREIRA FONTES, matrícula nº 92.273-0, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR JOÃO BATISTA DO REGO JÚNIOR, matrícula nº 109.246-4, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

DESIGNAR GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES, matrícula nº 33.792-7, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante do Distrito Federal, com duração de 03 (três) anos, de acordo com o art. 2º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011.

IBANEIS ROCHA